

# Desglobalização e impactos para Teoria Geral do Estado

## I – Globalização

### 1. Contextualização:

- Consenso de Washington – década 1990 (Lewandowski, 2004)
- Ideia de paz e prosperidade
- Transformações na economia e revolução tecnológica
- Social-democracia (liberalismo econômico + proteção social)
- Integração: tratados e organizações internacionais, regionalização e sistema de proteção de direitos humanos (Lewandowski, 2004; Ranieri, 2013)

### 2. O que muda?

- Falta de telos; objetivo (Faria, 2004)
- Desregulamentação e deslegalização (Faria, 2004; 2011)
- Consumo
- Público e privado
- Movimento de bens, pessoas e serviços

### 3. Efeitos:

ECONOMIA: competição; consumo; incerteza; desregulamentação (deixar o marco keynesiano)

POLÍTICA: informação/desinformação; democracia/déficit democrático

DIREITO: desregulamentação e deslegalização; heterarquia; *soft law*; descentralização; fragmentação (Faria, 2011; Ranieri, 2013).

**A TGE: o Estado é reformatado – ideia de Estado fragmentado; fronteiras porosas; soberania enfraquecida; ideia de povo questionada = fim do Estado-nação?** (Ranieri, 2013; Smouts, 2004).

## II – Desglobalização

### 1. Contextualização:

- Crise de 2008
- Desigualdade sócio-econômica: picos 1910-1940 e 2000-2010 (Piketty, 2014)
- Desregulamentação

### Efeitos:

ECONOMIA: crise como regra; modelos protecionistas; pouca integração

POLÍTICA: nacionalismo; conservadorismo

DIREITO: precarização dos direitos sociais; desmobilização no direito internacional e nos direitos humanos (Bauman e Bordoni, 2016; Lewandowski, 2017; Bittar, 2012)

**A TGE: o elemento povo permeado pela xenofobia; o território com muros físicos e simbólicos: as restrições à circulação de pessoas, bens e serviços e o avivamento de fronteiras; soberania como retórica do nacionalismo = resgate de aspectos originários do Estado?**

## **BIBLIOGRAFIA**

BAUMAN, Zygmunt; BORDONI, Carlo. *Estado de crise*. Rio de Janeiro: Zahar, 2016.

BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. Crise econômica, desglobalização e direitos humanos: os desafios da cidadania cosmopolita na perspectiva da teoria do discurso. *Revista Mestrado em Direito*, Osasco, ano 12, n.1, 2012.

FARIA, José Eduardo. *O direito na economia globalizada*. São Paulo: Malheiros, 2004.

FARIA, José Eduardo. Desregulação e deslegalização. In: *Direito e Conjuntura*. São Paulo: Saraiva, 2011.

LEWANDOWSKI, Enrique Ricardo. *Globalização, regionalização e soberania*. São Paulo: Juarez Oliveira, 2003.

LEWANDOWSKI, Enrique Ricardo. *Estado mínimo, pós-modernidade e desglobalização*. Disponível em: <<http://www.conjur.com.br/2017-abr-04/lewandowski-estado-minimo-pos-modernidade-desglobalizacao>>

PIKETTY, Thomas. *O capital no século XXI*. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014.

RANIERI, Nina. *Teoria do Estado: do Estado de direito ao Estado democrático de direito*. Barueri: Manole, 2013.

SMOUTS, Marie-Claude. A cooperação internacional: da coexistência à governança mundial. In: SMOUTS, Marie-Claude. *As novas relações internacionais: práticas e teorias*. Brasília: Fundação Universidade de Brasília, 2004.